



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 030/2018 – "ALTERA O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA QUE ESPECIFICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **ADEMARIO JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Araçariguama no dia abaixo relacionado, jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo na Rússia, fica estabelecido na seguinte conformidade:

I. Dia 27 de junho, quarta-feira:
o expediente terá início às 08hs00 (oito horas) e término às 12hs00 (doze horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçariguama, 06 de junho de 2018.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

DECRETO Nº 2746
DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre Alteração da denominação do Projeto Despertar para CENTRO MULTIDISCIPLINAR ESPAÇO DESPERTAR, situado na Rua Bom Pastor, 100 - Vale da Benção CEP 18147-000 no Município de Araçariguama"

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Projeto Despertar para Centro Multidisciplinar Espaço Despertar, localizado na Rua Bom Pastor, 100 - Vale da Benção CEP - 18147-000, situado no Município de Araçariguama.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Araçariguama, 21 de Junho de 2018.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

ADRIANO TEODORO
Secretário Interino de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 030/2018,
DE 06/06/18

"ALTERA O HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA QUE ESPECIFICA". - Dia 27 de junho, quarta-feira, o expediente terá início às 08hs00 (oito horas) e término às 12hs00 (doze horas).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 031/2018,
DE 18/06/18

"Licença-Prêmio à Servidora Pública". - Carmen Batista Ursulino, no período de 20/06/2018 a 19/07/2018.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

DECRETO N.º 2.745 DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Altera o Art. 3º do Decreto 2.700 de 13 de Abril de 2018 que Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Araçariguama e dá outras providências".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita Municipal de Araçariguama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Altera o Art. 3º do Decreto 2.700 de 13 de Abril de 2018 que Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Araçariguama, passando a vigorar com seguinte redação:

"... Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos diferentes níveis e modalidades da educação, pública e privada, dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- 1 titular e 1 suplente
- II. Secretaria de Orçamento e Finanças;
- 1 titular e 1 suplente
- III. Secretaria de Obras;
- 1 titular e 1 suplente
- IV. Secretaria de Cultura;
- 1 titular e 1 suplente
- V. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- 1 titular e 1 suplente
- VI. Conselho Municipal de Educação CME;
1 titular e 1 suplente
- VII. Equipes Diretivas das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino;
Rede Municipal: 1 titular e 1 suplente
Rede Estadual: 1 titular e 1 suplente
Rede Privada: 1 titular e 1 suplente
- VIII. Associação de Pais e Mestre - APPs, sendo;

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
URBANISMO
SERVIÇOS URBANOS
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO DE TRECHO DA
ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO CHÁCARA DORA)

08

08.01

08.01.15

08.01.15.452

08.01.15.452.0005

08.01.15.452.0005.1009

100.42) - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO CHÁCARA DORA)

90.00.00 Aplicações diretas R\$ 150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
URBANISMO
SERVIÇOS URBANOS
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO DE TRECHO DA
ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO CHÁCARA DORA)

08

08.01

08.01.15

08.01.15.452

08.01.15.452.0005

08.01.15.452.0005.1009

100.42) - CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO CHÁCARA DORA)

90.00.00 Aplicações diretas R\$ 26.538,92

TAL..... R\$ 621.293,56

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) provenientes de Recursos do Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e por anulação parcial de dotações, conforme disposto